



**DECRETO Nº 74 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº. 2.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 4.033/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD os seguintes membros conselheiros:

§1º Representantes do poder público:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

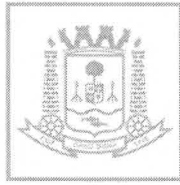
- a. Titular: Aline Aparecida da Silva.
- b. Suplente: Marilza de Paula Almeida.
- c. Titular: Luzimar Ferreira.
- d. Suplente: Joana Darc Barbosa.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular: Fábio Reveles Galante.
- b. Suplente: Cassandra Marcos.
- c. Titular: Bárbara Perin.
- d. Suplente: Katlin Oliveira Calmo.

III - Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a. Titular: Alessandro Ferreira da Silva.
- b. Suplente: Louriney dos Santos Silva.



IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a. Titular: José Vieira Ângelo Rocha.
- b. Suplente: José Carlos da Silva.

V - Procuradoria-Geral do Município:

- a. Titular: Thiago Coelho da Cunha.
- b. Suplente: Silva Martins Rocha.

VI - Poder Legislativo:

- a. Titular: Gisele Aparecida de Barros.

VII - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- a. Titular: Cristiane Obregon Almeida de Alencar.

VIII - Policia Judiciaria Civil do Estado de Mato Grosso:

- a. Titular: Gutemberg de Lucena Almeida.

IX - Poder Judiciário:

- a. Titular: Nathalia Lima Janones.

§2º Representantes da sociedade civil organizada:

I - Comunidades Terapêuticas:

- a. Titular: Hugo Leonardo de Miranda Freitas.
- b. Suplente: Joelson Benedito de Souza.

II - Clinicas e Centros de Tratamento:

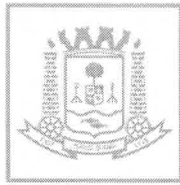
- a. Titular: Dulce Aparecida Rosa Cortez.
- b. Suplente: Celina Maria Gonçalves.

III - Familiares Coodependentes:

- a. Titular: Antônia Vieira de Miranda Leite.
- b. Suplente: Claudiane Garcia Fernandes.

**Art. 2º** A diretoria do COMAD será exercida por membros do poder público e da sociedade civil organizada, eleitos na primeira reunião ordinária.

**Art. 3º** O COMAD reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.



**Art. 4º** O mandato dos membros do COMAD será de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** A função dos membros do COMAD não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

**Art. 6º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande  
– MT, 09 de novembro de 2023.



**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 74 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal n°. 2.351/2001, alterada pela Lei Municipal n°. 4.033/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD os seguintes membros conselheiros:

§1º Representantes do poder público:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular: Aline Aparecida da Silva.
- b. Suplente: Marilza de Paula Almeida.
- c. Titular: Luzimar Ferreira.
- d. Suplente: Joana Darc Barbosa.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular: Fábio Reveles Galante.
- b. Suplente: Cassandra Marcos.
- c. Titular: Bárbara Perin.
- d. Suplente: Katlin Oliveira Calmo.

III - Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a. Titular: Alessandro Ferreira da Silva.
- b. Suplente: Louriney dos Santos Silva.

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a. Titular: José Vieira Ângelo Rocha.
- b. Suplente: José Carlos da Silva.

V - Procuradoria-Geral do Município:

- a. Titular: Thiago Coelho da Cunha.
- b. Suplente: Silva Martins Rocha.

VI - Poder Legislativo:

- a. Titular: Gisele Aparecida de Barros.

VII - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- a. Titular: Cristiane Obregon Almeida de Alencar.

VIII - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso:

- a. Titular: Gutemberg de Lucena Almeida.

IX - Poder Judiciário:

- a. Titular: Nathalia Lima Janones.

§2º Representantes da sociedade civil organizada:

I - Comunidades Terapêuticas:

- a. Titular: Hugo Leonardo de Miranda Freitas.
- b. Suplente: Joelson Benedito de Souza.

II - Clínicas e Centros de Tratamento:

- a. Titular: Dulce Aparecida Rosa Cortez.
- b. Suplente: Celina Maria Gonçalves.

III - Familiares Co-dependentes:

- a. Titular: Antônia Vieira de Miranda Leite.
- b. Suplente: Claudiane Garcia Fernandes.

**Art. 2º** A diretoria do COMAD será exercida por membros do poder público e da sociedade civil organizada, eleitos na primeira reunião ordinária.

**Art. 3º** O COMAD reunirá-se, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

**Art. 4º** O mandato dos membros do COMAD será de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** A função dos membros do COMAD não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

**Art. 6º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 09 de novembro de 2023.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de Dezembro ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença do Sr. Kalil Sarat Barcat de Arruda, Prefeito Municipal, e do Sr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **FRANÇOISES MARCIA BATISTA SIQUEIRA DA CUNHA BARROS**, RG nº 12687456 - SEJUSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de TDEE(30H), conforme ato de nomeação, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 06 de Dezembro de 2023.

**FRANÇOISES MARCIA BATISTA SIQUEIRA DA CUNHA BARROS**

Compromissado (a)

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**CINE ORLA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL INCISO II**

**RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da fase de mérito cultural do **Edital de Chamamento Público nº 002/2023.**

Processo	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Resultado
928604/23	Instituto Brasil	Cine Orla	90,00	SELECIONADA

Várzea Grande, 06 de dezembro de 2023.